

01-0005/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0005 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0005 / 2008

DE

14/12/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOSEFINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO O LOGRADOURO  
- PÚBLICO SITUADO NA VILA GRANADA. (REF. PRAÇA SITUADA ENTRE  
AS RUAS VIEIRA MENDES E SERRA DA PRATA).

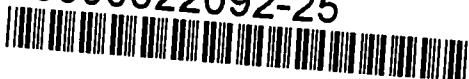
ARQUIVADO EM 21/01/2009

*Viviane FB*

CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 13:09:39

00000022092-25



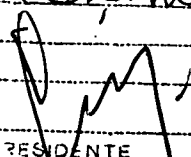


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 01 do proc.  
Nº 5 de 08

Adeina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

LIDO HQ 28 FEV 2008  
AS COMISSÕES DE:  
*Const. Just. e Seg. Participativa*  
*Sol. Urb. Met. e Meio Ambiente*  
*Educação, Cult. e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*  
  
PRESIDENTE

**PROJETO DE LEI Nº**

01 - PL  
01 - 0005/2008

**Denomina Praça Josefina da Conceição  
Araújo o logradouro público situado na  
Vila Granada.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo, o logradouro público situado entre as Ruas Vieira Mendes, Serra da Prata, Vila Granada, conforme croqui anexo.

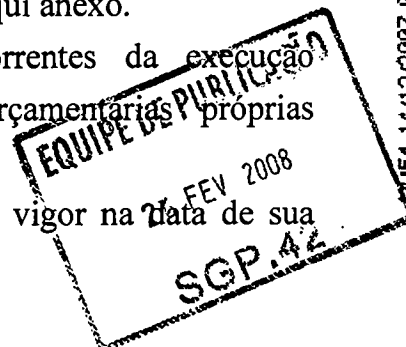
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

  
**TONINHO PAIVA**

*Vereador*



14154 14/12/2007 002353 - Protocolo Legislativo - SGP.22

nº 225  
Em 27/02/08  
Ass:

Ass:

**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 02 do proc.  
Nº 5 de 08  
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar  
RF. 100.406

*Gabinete Vereador Toninho Paiva*

**JUSTIFICATIVA**

Visa o Projeto de Lei, Praça Josefina da Conceição Araújo, o logradouro público situado entre as Ruas Vieira Mendes, Serra da Prata, Vila Granada.

Nascida em 15 de julho de 1944, natural de Conselheiro da Mata, Minas Gerais, residiu e viveu até o seu falecimento, na Vila Granada, São Paulo, SP, filha de Jesuíno Rodrigues de Medeiros e Adelaide da Silva Vilela.

Era casada com Osmar Cosmo Araújo e de cujo casamento nasceu a filha Elizete, a qual é casada com Lélío e possuem dois filhos: Guilherme e Letícia.

Josefina amava seus netos, cuidava e zelava pelo bem-estar deles, dando em tempo integral amor e carinho.

Foi uma pessoa amável e muita amada pelos seus familiares e amigos.

Prestativa, comunicativa, humilde e com muita fé em Deus, participava ativamente das obras sociais em prol da Paróquia Nossa Senhora Aparecida da Vila Granada, sempre ajudando aqueles mais necessitados que a procurasse.

Foi uma mulher exemplar, muito respeitada na sua comunidade. Faleceu no dia 16 de março de 2002, deixando no coração de cada um daqueles que com ela conviveu, a doce lembrança de uma mulher admirável e exemplo a ser seguido.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

2.º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

*Reinaldo Velloso dos Santos*  
REGISTRADOR

100.406

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às 15h 20m do livro C-231 de Registro de óbitos, sob o número 138537, conforme declaração nº 019445 BEN expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, encontra-se o assento de JOSEFINA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, falecida no dia dezesseis de março de dois mil e dois (16/03/2002), às 20 horas e minutos, no Hospital A. C. Camargo, neste subdistrito, do sexo feminino, CPF nº 14241239846, RG nº 11840062-SSP/SP, do lar natural de Conselheiro da Mata - MG, nascida no dia 15 de julho de 1944, residente e domiciliada à rua Almeria, 724 - Vila Granda, São Paulo, SP, com 57 anos de idade, estado civil casada, filha de JESUINO RODRIGUES DE MEDEIROS e de ADELAIDE DA SILVA VILELA, falecidos.

Foi declarante Celso de Magalhães Carvalho, sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Lucio Souza dos Santos, CRM 74790, que deu como causa da morte: hipertensão intracraniana, pancitopenia, hemorragia subaracnóidea, leucemia mieloide aguda. O sepultamento foi realizado no Cemitério Vila Formosa.

Registro feito em vinte de março de dois mil e dois.

Observações: Era casada com OSMAR COSMO ARAUJO, deixando a filha maior ELIZETE. Deixa bens. Não deixa testamento.

Referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 25 de março de 2002.

ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO  
Escrivente Autorizada

SENTA DE ENDUMENTOS  
LEI 9534/97

Assinado por:

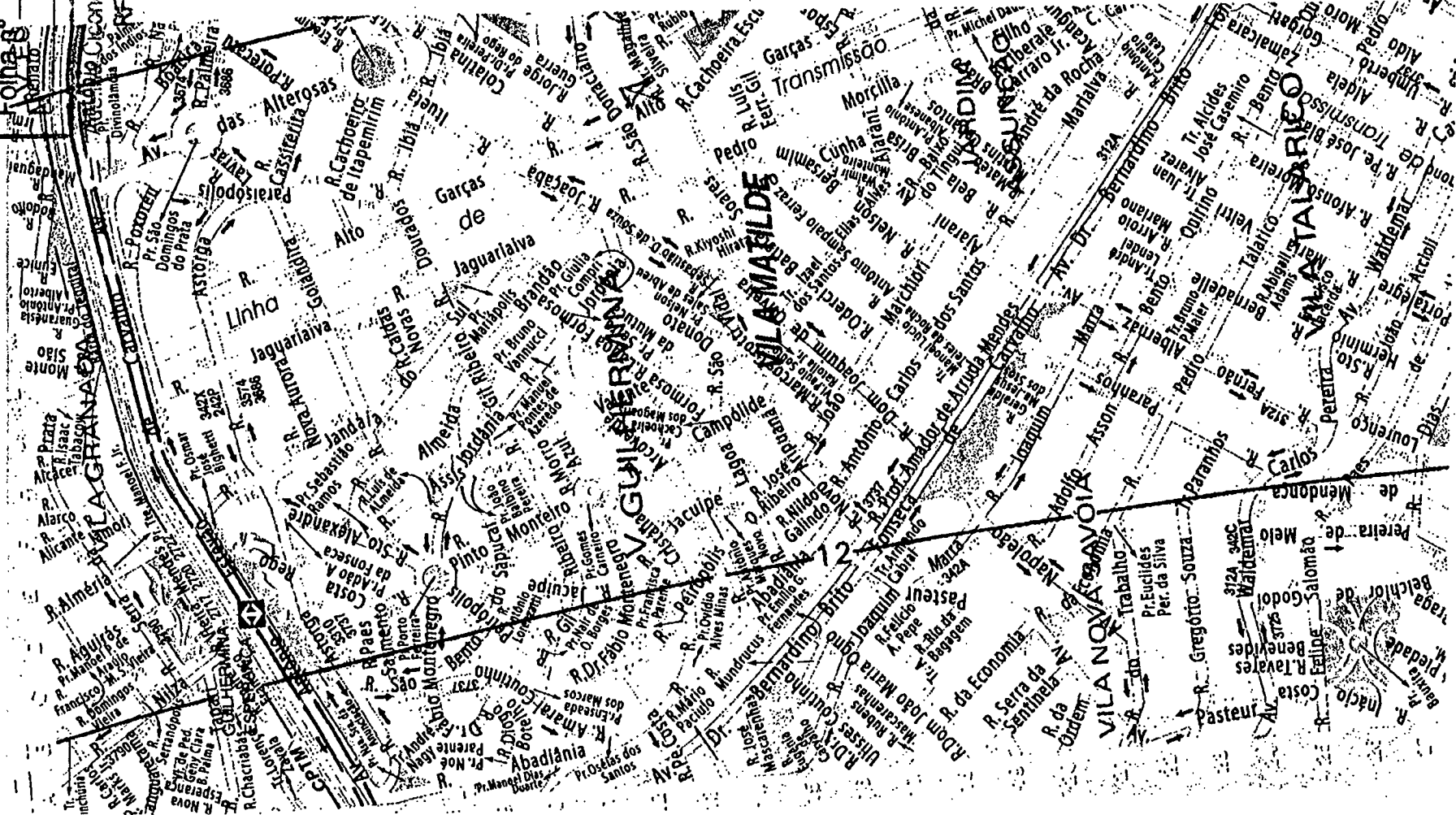
ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO





Folha nº 04 do proc.  
Enero 5 de 08

Ataulfo Cíccone - Ass. Parlamentar  
Divinópolis - Minas Gerais  
Palmar dos Índios - RJ. 100.406







**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-5 108 271.021.2008 (a) \_\_\_\_\_

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

*28/02/08*

*[Signature]*

**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.  
SGP-22

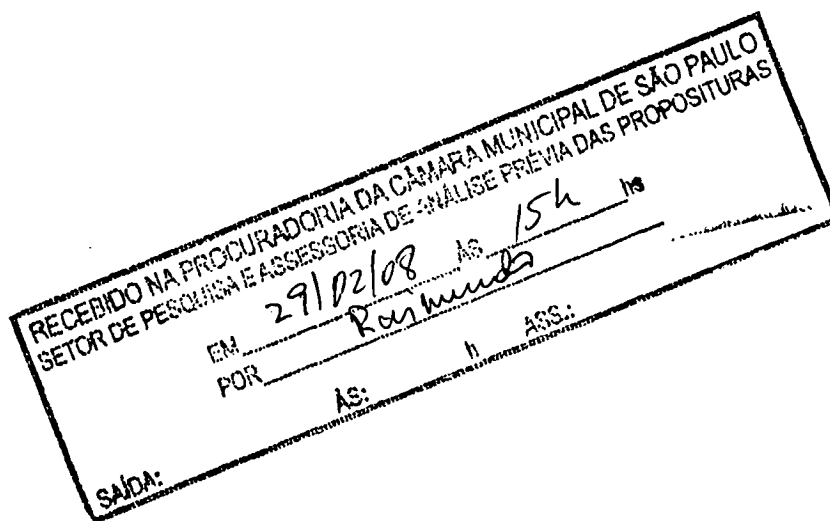
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

*29/02/08*

*[Signature]*

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2



*Sr. Joaquim.*

*Realizar a pesquisa*

*Sr., 29/02/08*

*[Signature]*

Reinundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

*Pesquisa efetuada*  
*29/2/2008*

*[Signature]*

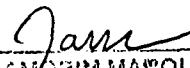
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)  
documento(s) de fls. — a 26  
S. Paulo, 03 103 108 Eu, Jane

Jane  
SEBASTIANA AMORIM MARQUES  
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA  
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                                                                                                                                |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Folha                                                                                                                          | 06      |
| Processo                                                                                                                       | 005 108 |
| <br>SEBASTIANA AMORIM MARQUES<br>RP. 61.595 |         |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 03 de março de 2008.

  
Raimundo Batista  
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

À SGP-2  
Sra. Secretária.

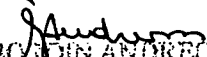
Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 03/03/08

  
Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

04 / 03 / 08

  
ÂNGELA BOYRIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 05/03/08 às 11h30

SOLANGE RAINO DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Ilustre Promotora  
RAMIA  
Secretaria  
Comissão de Constituição e Justiça  
06/03/08  
Presidência  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 12/03/08 AS 14:00 h  
POR JOSE  
SAÍDA 13/03 AS: 14 h 00 ASS: [assinatura]

5/13/03/08 - 11:00h.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seção de Legitação  
sob nº 07 a 10  
16/12/08

SOLANGE RAINO DOS SANTOS  
R.F. 10801  
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.  
nº 005 de 29.08  
Solange Rainoldes Santos  
RF. 10.601

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 005/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

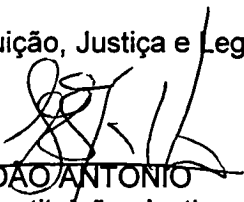
3º - A denominação proposta (Praça Josefina da Conceição Araújo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 005/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

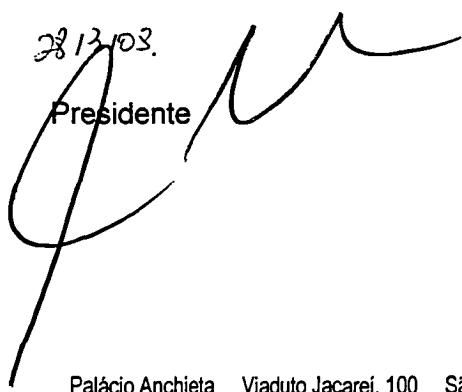
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

  
JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

28/12/03.

  
Presidente



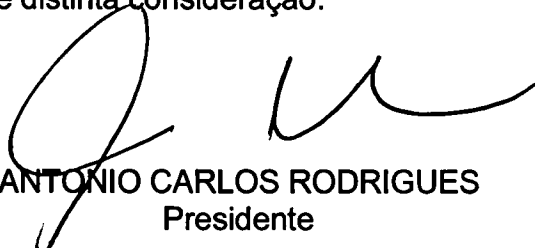
São Paulo, 28 de março de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0112/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 005/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Josefina da Conceição Araújo o logradouro público situado na Vila Granada", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

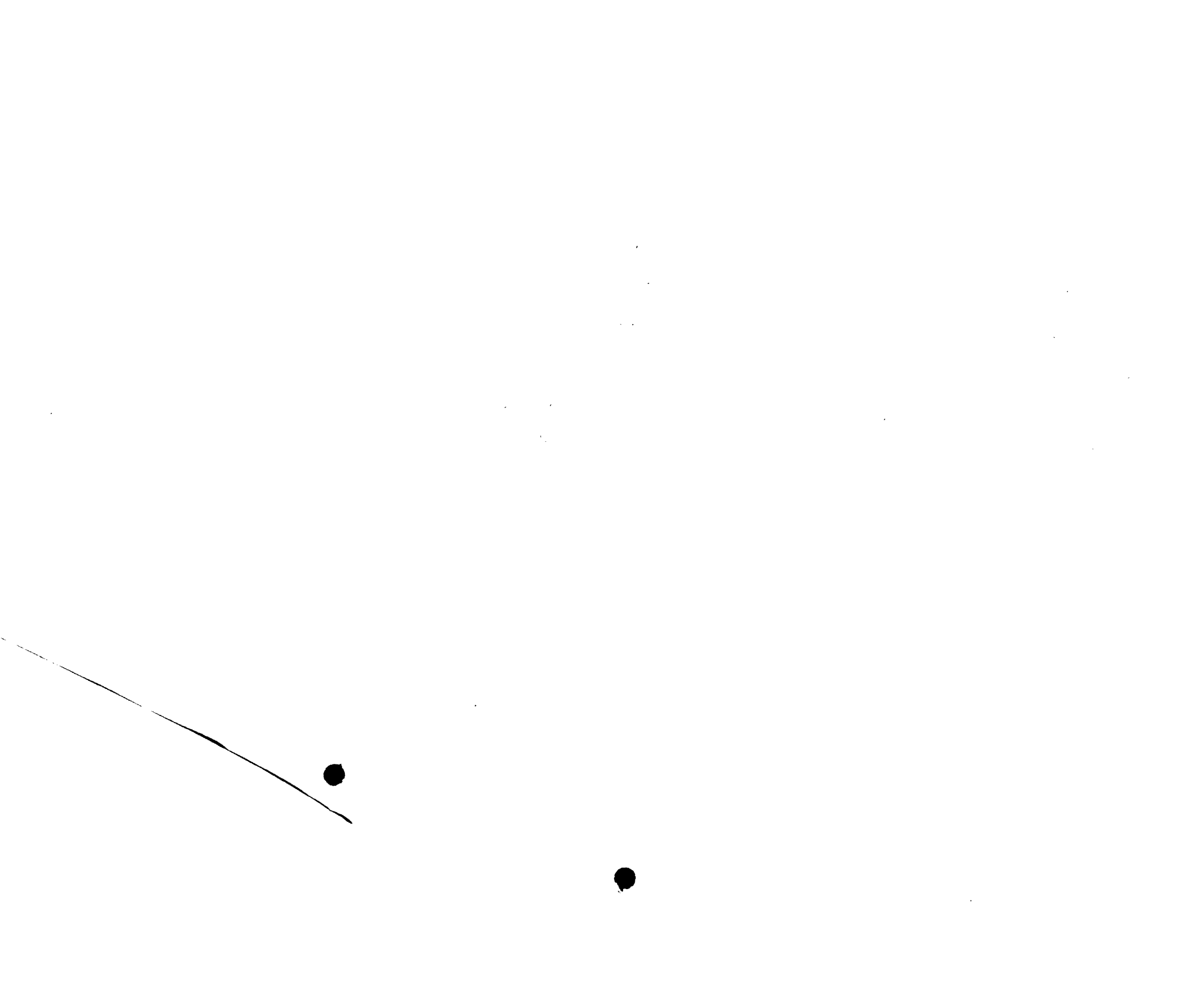
Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 005/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.





TID 2455714

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

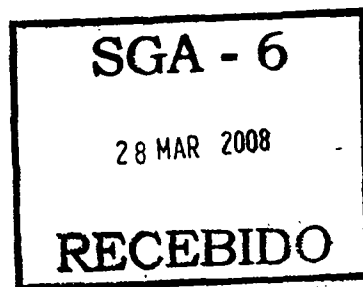
Folha nº 005 do proc. nº 005 de 2008

Solange Rainone dos Santos

São Paulo, 28 de março de 2008. RF 10.801

Recebi Ofício SGP-15 nº 0112/2008, de 28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 005/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 005/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



1000





TD 2455714

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO<sup>10</sup>

Processo nº 005 de 2008

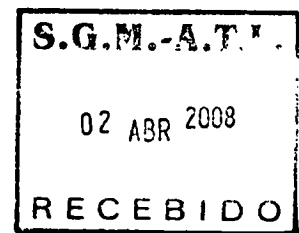
Solange Rainone dos Santos

RF. 10.801

São Paulo, 28 de março de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0112/2008, de  
28/03/2008, solicitando informações acerca do PL 005/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 005/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



*EJ*  
Elene Carvalho Pinha  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior  
Secretário de Comissão  
RF - 101204

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 10 fls.

Arquivado em 21/01/09

O Func.º

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO  
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA  
RF. 11.215

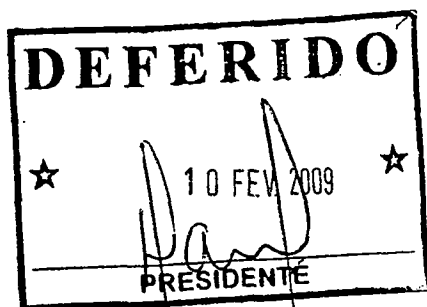
Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 11 e folha de informação  
sob nº 12 17 FEV 2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 11  
Proc. 01.05/2008  
Luiz Carlos Inácio Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11000

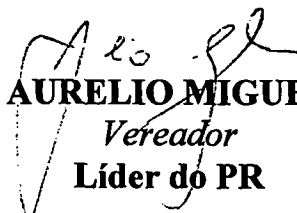


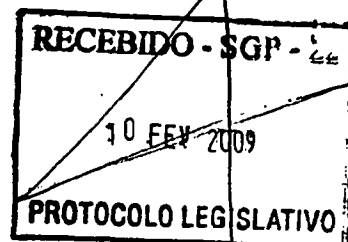
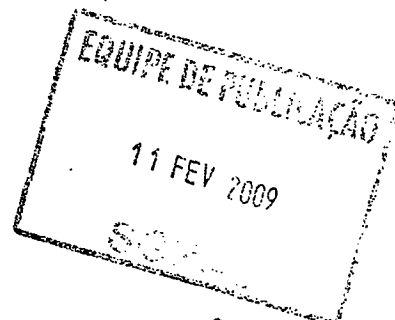
**REQUERIMENTO**

13 - RDS  
13- 00052/2009

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, para que voltem à tramitação normal os projetos de lei (PLs) nºs 678/2008, 672/2008, 670/2008, 664/2008, 661/2008, 649/2008, 634/2008, 633/2008, 632/2008, 594/2008, 593/2008, 592/2008, 570/2008, 569/2008, 554/2008, 549/2008, 548/2008, 519/2008, 515/2008, 514/2008, 513/2008, 512/2008, 511/2008, 510/2008, 509/2008, 501/2008, 500/2008, 499/2008, 498/2008, 440/2008, 439/2008, 376/2008, 375/2008, 365/2008, 364/2008, 363/2008, 300/2008, 262/2008, 261/2008, 254/2008, 234/2008, 233/2008, 226/2008, 211/2008, 146/2008, 145/2008, 120/2008, 68/2008, 67/2008, 44/2008, 43/2008, 42/2008, 05/2008, 04/2008, 807/2007, 783/2007, 782/2007, 753/2007, 655/2007, 607/2007, 551/2007, 525/2007, 302/2007, 187/2007, 119/2007, 81/2007, 660/2006, 527/2006, 150/2006, 148/2006, 142/2006, 141/2006, 128/2006, 95/2006, 94/2006, 747/2005, 555/2005, 518/2005, 486/2005, 326/2005, 252/2005, 232/2005, 140/2005, 139/2005, 138/2005, 45/2005, 10/2005, 09/2005, 08/2005, 07/2005, 487/2004, 486/2004, 389/2004, 362/2004, 314/2004, 287/2004, 259/2004, 172/2004, 073/2004, 678/2003, 660/2003, 519/2003, 518/2003, 517/2003, 406/2003, 352/2003, 322/2003, 270/2003, 269/2003, 174/2003, 111/2003, 90/2003, 78/2003, 13/2003, 312/2002, 550/2001 de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Sala das Sessões,

  
**AURELIO MIGUEL**  
Vereador  
Líder do PR



11  
20-19  
11-22





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01.05 de 2008 17 FEV 2009

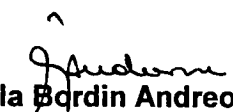
(a)

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11060

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

16 / 02 / 2009

  
**Ângela Bordin Andreoni**

Secretária de Apoio Legislativo

SGP. 2

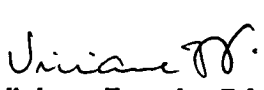
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 52 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

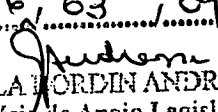
17 FEV 2009

SGP.33 em,.....de..... de 200.....

  
**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33

A Com. de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa.

16 / 03 / 09

  
**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

CPJ

**RECEBIDO**  
Comissão de Constituição e Justiça  
Em 16/3/09 às 18h30  
RF

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
R.F. 10804  
Secretária

**REDISTRIBUÍDO**  
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
Rainone  
Para: Sol. 10804  
Gabinete do Nobre Vereador / Nobre Vereadora  
Legislação e Iniciativa  
Em 26 / 03 / 2009

Obs. O prazo para apresentação é de 8 dias,  
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**

EM 27/03/09 AS 16:00

PCR Rainone

SAÍDA: 30/03 AS: 11h30 ASS: [Assinatura]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº 13219 e folha de informação nº

[Assinatura] em 27/5/09 a

**FÁBIO DE CASTRO PAIVA**

RF 11.120  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 13 do  
Processo nº 05/08  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

São Paulo, 27 de abril de 2009.

25 - OF-SGP15  
25- 00141/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, reitero a Vossa Excelência o pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 05/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Josefina da Conceição Araújo o logradouro público situado na Vila Granada", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 05/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

5





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 14  
Processo nº 0562  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) reiteração de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 005/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Josefina da Conceição Araújo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 005/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ITALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

21/4/08.

Presidente



7104235148

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Folha nº 15           | de |
| Processo nº 05/08     |    |
| Fábio de Castro Paiva |    |
| Reg. 11.120           |    |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 141/2009, de  
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 05/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 05/08 e do despacho da Comissão solicitante.

|                 |
|-----------------|
| REC             |
| 30 ABR 2009     |
| RF. N.º 1924031 |



Folha nº 16 do  
Processo nº 05/08  
Fábio de Castro Paiva 711  
Reg. 11.120

4235148



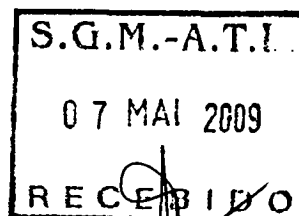
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 30 de abril de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 141/2009, de  
27/4/09, solicitando informações acerca do PL 05/08.

Anexo: fotocópia do PL nº 05/08 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL





# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de maio de 2009.

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Folha nº 17               | do |
| Processo nº 15-01657/2009 |    |
| Fabio de Castro Viana     |    |
| Reg. 11.120               |    |

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 155/09 - C

15 - DOCREC  
15- 01657/2009

Ref.: Ofício SGP15 nº 112/2008 e 141/2009  
Processo nº 2008-0.101.586-0

Senhor Presidente

Reporto-me ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no tocante ao Projeto de Lei nº 05/08, que denomina Praça Josefina da Conceição Araújo o logradouro público situado na Vila Granada.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/lcgs  
Resp 05-08

15:16 26/05/2009 003925 - Protocolo Legislativo - SGP.72

A SGP-15

Em 26/05/09

*Angela Bordin Andreoni*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 26/05/09

~~Carlos Roberto da Silva~~  
Supervisor de Equipe - SGP-15

*A data 26/05/09*  
*Sl, 27/05/09*

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 118 do  
Processo nº 05/98  
Fábio de Castro Paiva  
Reg. 11.120

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 118

do processo nº 2008 – 0.101.586 – 0 em 19/05/2009 (a)

*Marlene Pitol Moraes*  
A.G.P.P.  
CASE

Ref: memorando nº 0105/08 – ATL III.

CÓPIA

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 005/08 – nome proposto: Josefina da Conceição Araújo.

CASE G

Sr. Diretor

Atendendo ao solicitado em cota retro, e considerando que a área é de domínio municipal, passamos a responder aos quesitos formulados em fl. 04 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa como segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não consta número de codlog.

Item 3 – o nome “Josefina da Conceição Araújo”, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada praça Josefina da Conceição Araújo, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha”.

Item 5 – sim.

Com relação ao texto apresentado, verificamos que apesar da descrição incompleta do projeto de lei em tela, a área é a mesma do projeto de lei nº 672/08 de autoria do mesmo vereador constante do processo nº 2009 – 0.135.400 – 3, devendo dessa forma ser definido o prosseguimento de um, em detrimento do arquivamento de outro.

Salientamos que ambos os processos deverão ser analisados em conjunto.

*Arqª Eliana Beccato Mellone*  
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização  
e Denominação de Logradouros  
CASE 4

19/05/2009

CASE G  
20 MAI 2009  
60.14.20.000





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Folha nº 19  
Processo nº 05/08  
Fábio de Castro Paiva  
1.120

Do Processo nº. 2008-0.101.586-0

Folha de Informação nº 114

em 20/05/2009 (a)

Satê Arimoto  
Encarregado de Setor II  
CASE G

**CÓPIA**

INTERESSADO: **SGM/ATL**

ASSUNTO: Projeto Lei nº. 05/08 - Vereador Toninho Paiva

INFORMAÇÃO: 133/CASE-G/ 2009

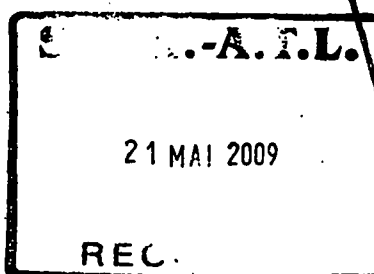
**SGM-ATL** (Simproc 60.11.20.030)  
**Senhora Assessora Chefe**

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

20/05/2009

**ALFREDO JOSÉ MANCUSO**  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/CSS.



*[Handwritten signature]*

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 28/05/09 AS 18:00h  
POR 2 invia  
SAÍDA 09/06 AS: 17 h 00 ASS: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Seg. e/ou (n) (unidade(n) desta data de entrega de) (n) (n) (s)  
sala nº 20 e 21 a/ou (n) (unidade(n) desta data de entrega de) (n) (n) (s)  
em 26/6/09  
**SOLANGE R. DOS SANTOS**  
R.F. 11301



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR

16-00541/2009

Folha nº 17 de 20  
2008

nº 01-005 de 00-08

Solange Rainha dos Santos

RE. 10/30

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0005/08.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Josefina da Conceição Araújo o logradouro publico situado entre as Ruas Vieira Mendes, Serra da Prata, no bairro Vila Granada.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo às fls. 17/19, o projeto pode prosseguir em tramitação.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Observe-se, por fim, que há em tramitação outro projeto de lei – PL 672/08 – o qual, segundo informação de fls. 18, pretende denominar a mesma área.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo à fls 18.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0005/08.

Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

PI005-08a

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 6824-4000 www.camara.sp.gov.br

17 - RELCOM  
17- 00576/2009





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 2023 de pros.  
nº 01-005-000008  
Soiange Rainone Santos  
RF. 10.201

Art. 1º Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 – quadra 257) situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 24/6/09

(G. Chelão)

(Abner Anni)

(José Olímpio)

(Natalini)

(J. Antonio)

(Natalini)

(Albo Talone)

(Eldo Cardoso)

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26 / 6 / 09

Pág. 98 Col. 2

Conferido [assinatura]

A Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 26 / 6 / 09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10804

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,  
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 29 / 06 / 09 às 10h00h

Elaine Gonçalves Gavioli  
Secretária de Comissão  
RF - 100485

|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |  |
| <u>[assinatura]</u>                                                               |  |
| Para relatar                                                                      |  |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.               |  |
| Em <u>06</u> / <u>08</u> / <u>09</u>                                              |  |
| <u>[assinatura]</u>                                                               |  |
| Presidente                                                                        |  |
| Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.L. |  |

Segue 2 juntado 2 nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado 2 sob folha  
nº 22

Em 21 / 08 / 09

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

16 - PAR  
16-00738/2009

**PARECER Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,  
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/08**

22 7  
Folha nº 01 do proc.  
nº 01-05 de 2008  
Elaine Gonçalves Gavioli  
RF 100485

Trata-se do **Projeto de Lei nº 005/08**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Josefina da Conceição Araújo o logradouro público inominado situado na Vila Granada.

Além da **Justificativa**, contendo informações sobre a pessoa homenageada, o autor anexou **Certidão de Óbito e Mapa** com a localização do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro objeto da propositura **é bem público, é oficial e não possui número de codlog**, que a denominação proposta **não constitua homonímia** até a data das informações prestadas, mas que a descrição e a localização da via no projeto não estão corretas, devendo constar: **"Fica denominada praça Josefina da Conceição Araújo, a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (setor 58 - quadra 257) situada no Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha."**

A Douta Comissão manifestou-se, então, **pela legalidade** do Projeto, incluindo, entretanto, um **Substitutivo** para adequá-lo à descrição proposta pelo Executivo, através do Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 005/08**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/08/08

Vereador Carlos Apolinário  
Presidente

Vereador J. F. Zelão  
Relator

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 24/08/09

Pág. 82 Col. 4º

Conferido [assinatura]

A Comissão de Educação,  
Cultura e Esportes

Em 25/08/09

[assinatura]  
ELANE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária

|                                          |                 |
|------------------------------------------|-----------------|
| RECEBIDO                                 |                 |
| Comissão de Educação, Cultura e Esportes |                 |
| Em <u>25/08/09</u>                       | às _____        |
| _____                                    | RF <u>10799</u> |

[assinatura]  
MÔNICA R. A. PAIVA  
RF 10.799  
Secretária

|                                                                                     |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                               |             |
| <u>Clau do Fonseca</u>                                                              |             |
| Para relatar:                                                                       |             |
| Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes                                   |             |
| Em: <u>31/9/09</u>                                                                  | <u>Clau</u> |
| Presidente                                                                          |             |
| Obs.: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I. |             |

|                    |                       |                 |
|--------------------|-----------------------|-----------------|
| Segue _____        | juntado _____         | nesta data      |
| Documento _____    | e papel de informação |                 |
| Rubricado _____    | por folha _____       | nº <u>22282</u> |
| Em <u>16/09/09</u> |                       |                 |

[assinatura]  
MÔNICA R. A. PAIVA  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 00930/2009

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2008.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Josefina da Conceição Araújo, o logradouro público situado na Vila Granada (Ref. Praça situada entre as ruas Vieira Mendes e Serra da Prata).

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, baseada nas informações apresentadas, a pedido, pelo Executivo, pronunciou-se pela legalidade apresentando substitutivo, dado que colocou a propositura em conformidade aos parâmetros técnicos para a devida identificação da referida praça no cadastro geral da municipalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento de acordo com o substitutivo proposto pela CCJLP.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável, atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa de Leis pelos motivos expostos a seguir.

A proposta está devidamente instruída com cópia da certidão de óbito da homenageada e atende ao disposto na Lei 14.454, de 27 de junho de 2007. Quanto à homenagem, entende esta Comissão que é justa por se tratar de moradora que muito contribuiu para a promoção social no bairro e nunca se furtou de colaborar com os necessitados.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 16/09/09.

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Cláudio Fonseca - Relator

Ver. Claudinho

Ver. Alfredinho

Ver. Jooji Hato

Ver. Netinho de Paula

Ver. Marco Aurélio Cunha

CECE/rtn.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

De 21/09/09

Página(s) 12 Coluna(s) 35

Conferido por: [Assinatura]

MÔNICA R. A. PAIVA  
Secretária

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 05/10/09

MÔNICA R. A. PAIVA  
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO

06/10/09 às 12 h 00

[Assinatura]  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

[Assinatura]

Para receber

Saldo de Contas

Em: 06/10/2009 [Assinatura]

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)  
e papel de informação rubricado — sob folha  
nº 247

Em 04/11/09  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.651



Folha nº <sup>24</sup> ~~23~~ - do proc.  
nº 01-005 de 20 08  
*MDS*  
Maria Tereza Affonso da Silva  
RF 10651

16 - PAR  
16- 01290/2009

**ARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 5/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas Ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra, da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares, situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

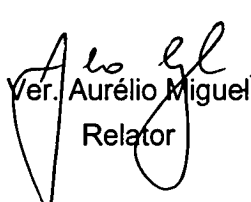
A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adequar o projeto à descrição proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

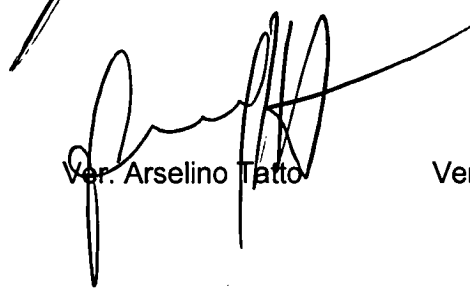
Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.11.09

  
Ver. Wadih Mutran  
Presidente

  
Ver. Aurélio Miguel  
Relator

  
Ver. Antonio Donato

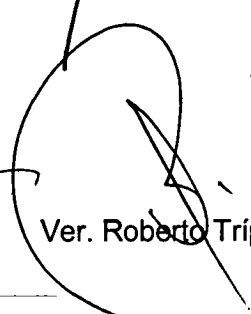
  
Ver. Arselino Tatto

Ver. Adilson Amadeu

  
Ver. Floriano Pesaro

Ver. Gilson Barreto

  
Ver. Milton Leite

  
Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM  
17- 01351/2009

Publicação do matéria de deliberação  
pelas Comissões

Processo nº 19, 21, 22 e 23

TRAB. 06 11 2009

Página 77 3ª

Conferência p. Artigo 62 do Regimento  
Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

**Maria Tereza Afonso da Silva**  
Técnico Administrativo  
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 06/11/2009

*M.T.S.*

**Maria Tereza Afonso da Silva**  
Técnico Administrativo  
RF 10.651

RECEBIDO EM  
- SGP-23 -

09 NOV 2009

15:00 Horas

**Kathy Regina Moraes de Souza**  
Assistente Parlamentar

no. 11 - PG  
Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

18/11/2009

*Alan*  
**JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/11/2009

*Creusa*  
**CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**  
Técnico Administrativo

SEGUE *uu*, juntado *u* nesta data  
documento *u* e papel de informação  
rubricado *u* sob folha nº *25/29*.  
Em 04/12/09/

*Rosmar*  
**Rosmar Cury Afonso dos Santos**  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                    |    |             |
|----------------------------------------------------|----|-------------|
| Folha nº                                           | 25 | do Processo |
| nº                                                 | 01 | - 05 de 08  |
| Rogério Curcio de Santos<br>Técnico Administrativo |    |             |

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23  
23- 04097/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 05/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (Setor 58 – Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/clsz.



10/10/10

10/10/10

10/10/10





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                 |    |             |
|-------------------------------------------------|----|-------------|
| Folha nº                                        | 26 | do Processo |
| nº                                              | 01 | - 05 de 08  |
| Rosmar Curi do Santos<br>Técnico Administrativo |    |             |

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 20/21 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 05/08). (Ver. Toninho Paiva - PR). Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS**  
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu, **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**  
Assistente Parlamentar, a conferi. São Paulo, 18 de novembro de 2009.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**  
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α  
JCSS/clsz.

dh



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha n.º <u>24</u> do Processo<br>n.º <u>01-05.08</u><br>Rômulo Cury, <u>10</u> de Santos<br>Técnico Administrativo |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

LEI Nº 15.050 DE 03 DE dezembro DE 2009.

Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Alméria, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 2009.

O Presidente,

2  
JCSS/clsz.

h m

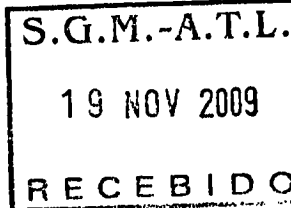


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                                    |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| Folha nº <u>28</u>                                                 | do Processo nº <u>01-05</u> de <u>08</u> |
| Rosmar Curi <i>[Signature]</i> do Santos<br>Técnico Administrativo |                                          |

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4097, de 19/11/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 05/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).



*Elizete Carvalho Pinha*  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL





# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓  
do processo nº 0.1-05.108 04.12.09 (a) Rosmari C. Alves do Santos  
Técnica Administrativo

## LEI Nº 15.050, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 05/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Almería, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Praça Josefina da Conceição Araújo a área verde delimitada pelas ruas Vieira Mendes, Nilza, Serra da Prata, Aquirrás, Almería, viela e por lotes particulares (Setor 58 - Quadra 257), situada no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 04/12/09

página 01 de 29/30 ✓

Contendo

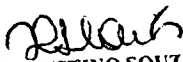
À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 04.12.2009.

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 30 / 10, 12, 09  
.....  
LUCAS MANUELL ALVES SOTO  
TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30  
do processo 01-5 de 2008 10/12/2009

Lucas M. *LM* T. Alves Soto  
RF 11234

**SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 17/02/2009  
Arquivado novamente em 10/12/2009  
Com 30 fls.  
O Funcionário

Lucas M. *LM* T. Alves Soto  
RF 11234